



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 17/2016/SMDU
AO CONTRATO Nº 04/2016/SMDU**

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SMDU

CONTRATADA: São Paulo Turismo S/A.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na assessoria, planejamento, produção, execução e organização de eventos para suporte ao credenciamento e material base para as 32 Pré-Conferências Regionais, que ocorrerão aos sábados, no período de 12 de março de 2016 a 18 de junho de 2016 e realização da 7ª Conferência Municipal da Cidade de São Paulo, nos dias 01, 02 e 03 de julho de 2016, com fornecimento de infraestrutura com locação de espaço, equipamentos, serviços e produtos, contratação artística, pessoal técnico e operacional.

OBJETO DO ADITAMENTO: Acréscimo de 1 (uma) Pré-Conferência, que ocorrerá em 21/06/2016 e consolidação do ANEXO II - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO.

PROCESSO Nº 2015-0.303.762-9

884

1




F.

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 17/2016/SMDU
AO CONTRATO Nº 04/2016/SMDU**

Acréscimo de 1 (uma) Pré-Conferência,
que ocorrerá em 21/06/2016 e
consolidação do ANEXO II -
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO.

Pelo presente instrumento contratual, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SMDU**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.577.663/0001-27, com sede à Rua São Bento nº 405, Centro – CEP: 01011-100 - São Paulo - S.P, neste ato representada pela Chefa de Gabinete, **Sra. Priscila Specie**, por força da competência delegada pela Portaria nº. 104/2015/SMDU.G, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro, a **SÃO PAULO TURISMO S/A**, sociedade de economia mista, com sede nesta Capital, na Avenida Olavo Fontoura, nº. 1209, inscrita no CNPJ/MF sob nº 62.002.886/0001-60, Inscrição Estadual nº. 104.969.196.117, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **Alcino Reis Rocha**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 37.510.189-5 e do CPF nº 544.900.065-00 e pelo Diretor de Turismo e Eventos, **Oswaldo Napoleão Alves**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 13.192.745-0 e do CPF nº 014.399.038-16, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si, justo e acertado, em vista da decisão proferida neste processo, Despacho nº 121/2016/SMDU.G, publicado no DOC de 18/06/2016, pág. 99, o presente **ADITAMENTO**, que se regerá pelas normas da legislação municipal pertinente e, no tocante às normas gerais e penais, pela Lei Federal nº 8.666/93.


The bottom right corner of the document contains several handwritten signatures in blue ink. There are three distinct signatures. Below the signatures are two circular stamps. The larger one is a blue ink stamp with the text "CHEFIA DE GABINETE" at the top, "SÃO PAULO TURISMO S/A" at the bottom, and a large blue letter "E" in the center. To its left is a smaller, partially obscured stamp with the word "JURIDICO" visible. The letter "F." is written in blue ink at the bottom right.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente aditamento acréscimo de 1 (uma) Pré-Conferência, que ocorrerá em 21/06/2016 e consolidação do ANEXO II - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O acréscimo tratado neste Termo de Aditamento não implicará em alterações no valor contratual, sendo seu custo suportado pelo remanejamento de recursos, conforme discriminado em documento eletrônico anexado em fl. 336 do Processo Administrativo N° 2015-0.303.762-9.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato 04/2016/SMDU no que não conflitarem com o presente.

E, por estarem de comum acordo, firmam o presente em 03 (três) vias de igual forma e teor, perante duas testemunhas.

São Paulo, 20 de junho de 2016.

PRISCILA SPÉCIE
CHEFA DE GABINETE
SMDU/GAB



FERNANDA PASSOS VIEIRA
Supervisão de Administração/SMDU
RF: 823.171.1

ALCINO REIS ROCHA
DIRETOR PRESIDENTE
SÃO PAULO TURISMO S.A

OSWALDO NAPOLEÃO ALVES
DIRETOR DE TURISMO E EVENTOS
SÃO PAULO TURISMO S.A

TESTEMUNHAS:

RG: 48.900.039-X
CPF: 418.818.398-50

FERNANDA PASSOS VIEIRA
Supervisão de Administração/SMDU
RF: 823.171.1

RG: 41.900.339-3
CPF: 350.792.538-94
Francinaldo da Silva Rodrigues
Coordenador Geral-SMDU/CAF
RF: 755.469.3

3



ANEXO II - CONTRATO N° 04/2016/SMDU (Consolidado)

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PRÉ-CONFERÊNCIAS REGIONAIS	
DATAS	SUBPREFEITURAS
12/3	Subprefeitura Butantã
	Subprefeitura M'Boi Mirim
19/3	Subprefeitura Cidade Tiradentes
	Subprefeitura Vila Prudente
2/4	Subprefeitura São Mateus
	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme
9/4	Subprefeitura Parelheiros
	Subprefeitura Sé
16/4	Subprefeitura Capela do Socorro
	Subprefeitura Santo Amaro
	Subprefeitura Sapopemba
	Subprefeitura Ipiranga
30/4	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia
	Subprefeitura Pinheiros
	Subprefeitura Jabaquara
	Subprefeitura Pirituba Jaraguá
7/5	Subprefeitura Aricanduva
	Subprefeitura Cidade Ademar
	Subprefeitura Santana/Tucuruvi
21/5	Subprefeitura Ermelino Matarazzo
	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé
	Subprefeitura Penha
4/6	Subprefeitura Mooca
	Subprefeitura Itaquera
	Subprefeitura São Miguel Paulista
11/6	Subprefeitura Guaianases
	Subprefeitura Casa Verde
	Subprefeitura Itaim Paulista
	Subprefeitura Vila Mariana
18/6	Subprefeitura Campo Limpo
	Subprefeitura Lapa
	Subprefeitura Perus
21/6	Plenária de Segmentos

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - 7ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL	
DATAS	LOCAL
01 a 03/07/2016	Espaços a serem locados no Centro de Convenções Anhembi

JJA
SSA

